

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ESPINHO



SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 07/07/2014
Reunião de 08/07/2014

Ponto 2: Alteração à Tabela de Taxas Municipal

MINUTA DE DELIBERAÇÃO

-----A Assembleia Municipal de Espinho, ao abrigo do disposto na alínea b) do nº 1 do art.º 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, deliberou aprovar a alteração à Tabela de Taxas Municipal – parte A, conforme proposta apresentada pela Câmara Municipal de Espinho. ----

-----A decisão foi tomada com 13 votos a favor, 9 votos contra e 1 abstenção, sendo que, no momento da votação, encontravam-se 23 membros presentes. -----

-----A presente minuta, aprovada pelo plenário, possui os devidos efeitos executórios nos termos legais aplicáveis. -----

-----Espinho, 08 de julho de 2014. -----

O Presidente da Assembleia Municipal,

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Guy Alberto Correia da Costa Viseu'.

(Guy Alberto Correia da Costa Viseu, Eng.º)

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ESPINHO



SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 07/07/2014 Reunião de 08/07/2014

Ponto 3: Acordos de Execução de Delegação de Competências para efeitos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 132.º e nos termos do artigo 133.º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro

MINUTA DE DELIBERAÇÃO

-----A Assembleia Municipal de Espinho deliberou, por escrutínio secreto, aprovar o requerimento apresentado pelos Grupos Parlamentares da CDU, do PS e BE, no sentido de devolver ao executivo todo o dossiê referente aos Acordos de Execução de Delegação de Competências para efeitos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 132.º e nos termos do artigo 133.º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, para que, com base em critérios claros, objetivos, de igualdade e de não-discriminação, devidamente explicitados por escrito, a Câmara procure um acordo conjunto e global com todas as freguesias a ser apreciado por esta Assembleia em futura sessão. -----

-----A decisão foi tomada com 13 votos a favor, 12 votos contra. -----

-----A presente minuta, aprovada pelo plenário, possui os devidos efeitos executórios nos termos legais aplicáveis. -----

-----Espinho, 08 de julho de 2014. -----

O Presidente da Assembleia Municipal,

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Guy Alberto Correia da Costa Viseu'.

(Guy Alberto Correia da Costa Viseu, Eng.º)

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ESPINHO



SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 07/07/2014 Reunião de 08/07/2014

Ponto 4: Escritura de justificação de posse de imóveis

MINUTA DE DELIBERAÇÃO

-----A Assembleia Municipal de Espinho deliberou autorizar a Câmara Municipal de Espinho a adquirir, por escritura de justificação, quaisquer imóveis que estejam na posse do Município de Espinho, alegando todos os elementos de posse necessários a essa escrituras, nos termos da alínea i) no nº 1 do artigo 25.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

-----A decisão foi tomada com 12 votos a favor, 10 votos contra e 2 abstenções, sendo que, no momento da votação, encontravam-se 24 membros presentes.-----

-----Por ter sido requerido, será registada em ata a votação nominal.-----

-----A presente minuta, aprovada pelo plenário, possui os devidos efeitos executórios nos termos legais aplicáveis. -----

-----Espinho, 08 de julho de 2014. -----

O Presidente da Assembleia Municipal,

(Guy Alberto Correia da Costa Viseu, Eng.º)

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ESPINHO



SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 07/07/2014 Reunião de 08/07/2014

Ponto 5: Primeira Alteração ao Mapa de Pessoal 2014

MINUTA DE DELIBERAÇÃO

-----A Assembleia Municipal de Espinho, ao abrigo do disposto na alínea o) do nº 1 do art.º 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, deliberou aprovar a primeira alteração ao Mapa de Pessoal 2014, conforme proposta apresentada pela Câmara Municipal de Espinho. -----

-----A decisão foi tomada com 12 votos a favor, 12 votos contra e 1 abstenção, tendo o Presidente da Assembleia Municipal usado do voto de qualidade a favor.-----

-----A presente minuta, aprovada pelo plenário, possui os devidos efeitos executórios nos termos legais aplicáveis. -----

-----Espinho, 08 de julho de 2014. -----

O Presidente da Assembleia Municipal,

(Guy Alberto Correia da Costa Viseu, Eng.º)